



Projeto de Lei Nº 007/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 007/2024, oriundo do Poder Executivo.

ALTERA O ART. 9º DA LEI Nº 326 DE 06 DE JULHO DE 2021.

Art. 1º Fica alterado o Art. 9º da Lei nº 326 de 06 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º Fica permitido o pagamento do Incentivo por Desempenho do Programa PREVINE Brasil a profissionais que prestem serviços através de Convênios, Termos de Parceria ou outros instrumentos, desde que atendam aos requisitos da presente Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos já adotados.

Sanharó, 29 de fevereiro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente